Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.844 /

"DENOMINA RUA ESTHER DE ALMEIDA PRATA, A ATUAL RUA "E" DO BAIRRO JARDIM COUNTRY CLUB."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA ESTHER DE ALMEIDA PRATA, a atual Rua "E" do Bairro Jardim Country Club, com início na Rua José Pereira Marques e término na Avenida "3".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE MAIO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3109, de 31 / 05 /86.